



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0036500-D**

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	06020000101/17	NUCLEO ITUIUTABA

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: OLIVEIRA FERREIRA DE VASCONCELOS CPF/CNPJ: 457.490.356-20  
Endereço: RUA QUATORZE, 750 Bairro: CENTRO  
Município: ITAPAGIPE UF:MG CEP:38.240-000 Telefone: (34) 9967-1553

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: JOFER AGROPECUARIA LTDA CPF/CNPJ: 21.012.621/0001-65  
Endereço: AVENIDA ARTHUR VERRI, 475 SALA A Bairro: NOVA JABOTICABAL  
Município: JABOTICABAL UF:SP CEP:14.887-018 Telefone:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Nossa Senhora Aparecida Área Total (ha): 4,6898  
Município/Distrito/UF: GURINHATA/Sede-SP Área Total RL (ha): 0,0000  
Registro: 55.313 2 01 GURINHATA INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 637.998 Y(7):7.887.876 Datum: SAD-69 Fuso: 22K

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	4,6898
<b>Área Total (ha)</b>	<b>4,6898</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Reg. Reserva Legal - Desoneração - Portaria 204	0,9400	ha
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	68,0000	un

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura	plântio de cana de açúcar	4,6898

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	4,6898
<b>Total</b>	<b>4,6898</b>
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	4,6898
<b>Total</b>	<b>4,6898</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	75,00	M3
AROEIRA	achas	0,50	M3
SUCUPIRA	madeira para serraria	1,00	M3
MADEIRA BRANCA	madeira para serraria	1,50	M3

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	0,0000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril: 0,0000 Outros: 0,0000
<b>Total</b>	<b>0,0000</b>

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

Data da Vistoria: quinta-feira, 29 de junho de 2017

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

ITUIUTABA, 08/04/2019

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 08/04/2019

Data de Validade: 08/04/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação do solo, evitar o uso de fogo na propriedade. Deverão ficar na área de intervenção 13 árvores, sendo: 02 arceiras, 05 Ipês, a critério técnico por existir poucos exemplares na região e também por servirem como porta sementes e abrigo para animais e 06 baru conforme Lei Municipal nº1144/2015 regulamentada pelo Decreto 062/2016 que proíbe a supressão do baru neste município.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**